



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2848/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 029299/2016-00**, oriundo da PREFEITURA desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida a **RUBEM DA COSTA ANDRADE**, matrícula SIAPE-0327642, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na PREFEITURA DA UFPA, o **Adicional de Periculosidade** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 04 de novembro de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-070/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pelo interessado evidenciadas nas atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outro tipo de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, submetendo-se a circunstâncias ou condições perigosas como atribuição legal do seu cargo em toda a sua jornada laboral naquela Unidade.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR